



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SENHORAS E SENHORES! BOA NOITE!

INICIAMOS NESTE MOMENTO A 42ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DESTA CASA DE LEIS

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A **42ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025, **E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE DO DIA: DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- CONVIDO O SR. (A)PARA PROCEDER A LEITURA DO **EVANGELHO DE LUCAS, CAPÍTULO 06, VERSÍCULOS 12 a 19, DA BÍBLIA SAGRADA.** (Todos de pé por favor)
- EM DISCUSSÃO AS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025.

(Atas em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= ATAS EM VOTAÇÃO

(Atas em votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).

- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA, CONTENDO:
 - = Expedientes oriundos do Prefeito;
 - = Expedientes oriundos de diversos;
 - = Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE:(Art. 159 do R. I.)

EXPEDIENTE: Duração: /.....min. (Art. 159, do R. I.)05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.).



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003200350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SEGUNDA PARTE (Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (Art. 160, § 1º do R. I.)

- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)

- EM SEGUNDA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI Nº 046/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR DYCKSON FREITAS DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CURSOS E TREINAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 046/2025 EM SEGUNDA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA ADITIVA DE Nº 01**, CONSTANTE DO PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE ADICIONA OS PARÁGRAFOS 1, 2, 3, E 4, AO ARTIGO 15, DO PROJETO DE LEI Nº 052/2025.

(Emenda em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2025 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01**, CONSTANTE DO PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA O ARTIGO 25 DO PROJETO DE LEI Nº 052/2025.

(Emenda em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



= EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2025 EM ÚNICA VOTAÇÃO (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI Nº 052/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE REGULAMENTA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO – TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= PROJETO DE LEI Nº 052/2025, CONFORME EMENDADO, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01**, CONSTANTE DO PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 054/2025.

(Emenda em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2025 EM ÚNICA VOTAÇÃO (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI Nº 054/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR DYCKSON FREITAS DOS SANTOS, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= PROJETO DE LEI Nº 054/2025, CONFORME EMENDADO, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EXPLICAÇÃO PESSOAL

**HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 186, III, R.I.)
PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4º R.I.)**

01- CARLOS ALBERTO MINET
02- DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
03- JOÃO BATISTA DE ASSIS
04- VALDIR DIAS
05- WALACE RODRIGUES DE SOUZA

06- YURI ULIANA BERGAMIM
07- ALEX NASS BERUD
08- ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
09- ALEXANDRE FELETTI

= NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS
SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A
SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 28 de outubro de 2025

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.